



OFÍCIO: 053/2024-GAB/PRES, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor
Dr. SAULO VINHAL DA COSTA
Promotor de Justiça
Primeira Promotoria de Justiça de Tocantinópolis/TO.
Travessa Pedro Ludovico, nº 310, Centro,
Tocantinópolis/TO - CEP: 77.900-000.


Referência: Notícia de Fato n. 2024.0013423

DOUTO PROMOTOR,

Por meio do presente parabeno-o pelos relevantes serviços prestados à frente deste Órgão Ministerial, em especial aos munícipes aguiarnopolinos, nesta oportunidade acuso o recebimento da Diligência nº 41329/2024 de vossa lavra, informo que foram abertos os respectivos processos administrativos para o julgamento das contas na forma determinada pela Corte Tocantinense de Contas, permaneceram por sessenta dias à disposição do contribuinte conforme prescreve a Constituição Federal e agora estão nas Comissões Permanentes para a emissão dos competentes e necessários pareceres, que após a abertura de prazo para a defesa dos respectivos interessados e avaliação das defesas apresentadas, possam a ir à votação pelo Egrégio e Soberano Plenário.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso este DOUTO PROMOTOR entenda ser necessário.

Atenciosamente,


Vereador RUBERMAL FEITOSA PEREIRA
Presidente da Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Aguiarnópolis/TO

E-mail: cmaguiarnopolis@gmail.com

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO